MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 90.007/2026
OBJETO: Aquisição de modelos anatômicos e manequim de ausculta para atender a demanda do curso de Medicina da FAMMUC/UFVJM

Valor previsto: R$ 173.186,19 (cento e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

Pretensa Contratada: BRASIL 3B SCIENTIFIC - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 08.334.592/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo a Minuta do Termo Referência Contratação Direta retificado (2174044) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Conforme justificativas apresentadas pelo área demandante no Estudo Técnico Preliminar Digital retificado (2174847):

> *"A utilização de modelos anatômicos no ensino de medicina é uma prática fundamental, presente ao longo de todo o curso, desde os primeiros anos de formação até o internato. Estes modelos são instrumentos pedagógicos essenciais para o estudo das diversas estruturas do corpo humano e são amplamente empregados nas disciplinas de anatomia, patologia, cirurgia, entre outras áreas médicas.*
>
> *As novas diretrizes curriculares do curso de graduação em medicina (2025), que enfatizam a necessidade de inovação no ensino e a integração de novas tecnologias, na qual podemos compreender que o uso de recursos digitais interativos, como modelos virtuais anatômicos tridimensionais (3D) decorrentes do uso de modelos anatômicos físicos, deve ser incorporado no processo de ensino-aprendizagem. A integração de modelos anatômicos físicos com recursos digitais interativos, acessíveis por meio de QR codes, proporciona aos estudantes uma visualização aprimorada das estruturas anatômicas. Através do acesso a modelos 3D virtuais, os alunos poderão explorar as estruturas do corpo humano de forma mais detalhada e precisa, visualizando o funcionamento do corpo e suas variações anatômicas em um ambiente digital, viabilizando o estudo de componentes práticos mesmo fora da Instituição, o que complementa e amplia o aprendizado obtido com o modelo físico.*
>
> *A adoção de modelos anatômicos com visualização digital 3D interativa, traz benefícios significativos para o processo educativo. Os estudantes, ao terem acesso a representações mais fidedignas e inclusivas, poderão compreender melhor a diversidade anatômica humana, o que é crucial para a formação de profissionais da saúde sensíveis às questões raciais e capazes de*

prestar cuidados adequados a todos os segmentos da sociedade. A utilização desses recursos digitais também estimula a aprendizagem ativa e o engajamento dos alunos, ao mesmo tempo em que facilita o estudo de aspectos anatômicos complexos, especialmente em um curso de medicina que exige uma compreensão aprofundada e detalhada da estrutura corporal.

A aquisição de um simulador de ausculta cardíaca, pulmonar, intestinal e de sopros, com tecnologia de transmissão sonora por bluetooth e compatibilidade com o uso de estetoscópios próprios dos estudantes, justifica-se pela necessidade de aprimoramento das práticas de ensino no curso de Medicina da FAMMUC, proporcionando maior qualidade pedagógica, acessibilidade e biossegurança no processo de formação médica.

O equipamento apresenta como diferencial relevante o fato de permitir que cada estudante utilize o seu próprio estetoscópio durante as atividades práticas. Essa característica representa importante avanço em termos de biossegurança, uma vez que elimina a necessidade de compartilhamento de estetoscópios acoplados ao equipamento, dispensando a realização de assepsia após cada utilização individual e reduzindo riscos de contaminação cruzada durante as aulas práticas.

Além disso, a possibilidade de utilização de estetoscópios pessoais garante maior familiaridade do aluno com o instrumento que utilizará ao longo de sua formação acadêmica e futura prática profissional, favorecendo o desenvolvimento das habilidades de ausculta de forma mais realística e eficiente.

Outro aspecto de extrema relevância refere-se à acessibilidade proporcionada pelo equipamento. O modelo permite que estudantes com deficiência auditiva utilizem estetoscópios com amplificação sonora, assegurando condições adequadas de aprendizagem e inclusão acadêmica, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Ressalta-se que o curso de Medicina da FAMMUC já contou com alunas com deficiência auditiva, evidenciando a necessidade concreta de disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis que garantam igualdade de oportunidades no processo de ensino-aprendizagem."

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para reanálise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Encaminho à Procuradoria Geral Federal, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos**, **Diretor(a)**, em 22/07/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart**, **Pro-Reitor(a)**, em 22/07/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 22/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175260** e o código CRC **35EC943A**.